

Rafael Da Costa Jerônimo

De: Fernando José dos Santos [fsantos@tre-pr.jus.br]
Enviado em: quarta-feira, 25 de julho de 2018 14:46
Para: GRUPO SEBBD
Assunto: Autorização para publicação

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Concluída

Prezados,

sobre a dúvida abaixo, em razão da abertura para respostas diversas no formulário e, das respostas que efetivamente foram diversas nos formulários devolvidos, imaginei que as licenças seriam feitas caso a caso, artigo por artigo. Contudo, entendo que se a licença for única para o conjunto da obra, esta deverá seguir pelo parâmetro do prof. Luiz Guilherme Marinoni, o mais restritivo nas autorizações.

Espero ter colaborado.

Att.,

Fernando.

Prezado Fernando,

Gostaríamos, primeiramente, de agradecer pelo contato e pelos esforços empregados na tentativa de providenciar a autorização de cada um dos autores da obra em questão. Agradecemos, ainda, pelos esclarecimentos trazidos em sua mensagem. Aderimos ao seu entendimento, no sentido de não haver impedimento para que disponibilizemos a obra, ainda que não haja a totalidade dos termos preenchidos.

Resta, porém, uma dúvida quanto à licença Creative Commons, que ficará expressa no registro do item. Para gerá-la, nos baseamos nas respostas contidas no termo de autorização. Ocorre que existem respostas distintas, comparando os formulários encaminhados. Assim, gostaríamos de confirmar a qual parâmetro devemos nos referir para gerar a referida licença.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital

SEBBD/CBLEM/SIGI/TSE

Tel.: (61) 3030-9306

sebbd@tse.jus.br

1_Marca_TSE_SIM_Cor_Vol

De: Fernando José dos Santos [<mailto:fsantos@tre-pr.jus.br>] Enviada em: terça-feira, 24 de julho de 2018 17:36
Para: GRUPO SEBBD
Cc: TRE-PR dmorgado
Assunto: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Prezados,

em atenção à solicitação abaixo, temos a informar:

1. Que foram várias as tentativas com os respectivos colaboradores da referida obra solicitando o dito formulário; contudo, não nos foram os respectivos enviados em sua totalidade. Desta feita, no momento, consideramos esgotada a possibilidade de insistirmos com tal solicitação.

2. Entendemos que, para não incidirmos em maior demora e com o objetivo de agilizarmos as publicações, resolvemos enviar os formulários e autorizações por e-mail remetidos pelos autores.

3. Informamos que somente dois artigos escritos em coautoria não contam com formulários de todos os colaboradores, tendo ao menos um participante enviado formulário.

4. Informamos que publicamos no órgão TRE/PR, o periódico acadêmico Revista Brasileira de Direito Eleitoral e Ciência Política, assim como publicações outras na área, sendo seus colaboradores parceiros da instituição e da revista tendo já colaborado com a revista a título gratuito, conforme condição de submissão para publicação. Entendemos, bem por isso, que os respectivos autores não se oporão à publicação de seus artigos em órgão (superior) da própria Justiça Eleitoral.

5. Anexamos no presente e-mail de autorizações e, a seguir, os formulários enviados, bem como, tabelas para melhor visualização.

Cordialmente,

fernando josé dos santos
coordenador de gestão da informação
fone: 55 41 - 3330-8516 / 3332-7846
tre - pr

Cordialmente,

fernando josé dos santos
coordenador de gestão da informação
fone: 55 41 - 3330-8516 / 3332-7846
tre - pr

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Editora : TRE/PR

e-mail : *gynagouveia@hotmail.com*

Telefone: *81-99963-5303*

Título dos artigos: *O novo constitucionalismo latino-americano e o controle de constitucionalidade*

Autor (es): Ivo Dantas ; Gina Gouveia Pires de Castro e Livia Dias Barros

Na qualidade de editor do(s) artigos (s) supracitados, autorizo a Biblioteca Digital do Tribunal Superior Eleitoral a (BDTSE) a disponibilizar gratuitamente o(s)documentos(s) supracitado(s),de acordo com a licença pública *Creative Commons 4.0 International* por mim declarada sob as seguintes condições :

Permitir uso comercial de sua obra ?

Sim Não

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas ?


Sim

Sim, desde que os outros compartilhem de modo igual .

Não

A obra continua protegida por Direito autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da mesma que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local: *Recife* data *19/12/2017*



Assinatura

Rafael Da Costa Jerônimo

De: Fernando José dos Santos [fsantos@tre-pr.jus.br]
Enviado em: terça-feira, 24 de julho de 2018 17:43
Para: GRUPO SEBBD
Assunto: Auotirzação para publicação - Autorização Dra.Gina Gouveia
Anexos: AUTORIZAÇÃO DRA GINA GOUVEIA.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Concluída

Prezados,

segue uma autorização em complemento.

Cordialmente,

fernando josé dos santos
coordenador de gestão da informação
fone: 55 41 - 3330-8516 / 3332-7846
tre - pr

----- Mensagem encaminhada -----

De: "ADMERVAL Schlichcta" <admerval@tre-pr.jus.br>
Para: "Fernando José dos Santos" <fsantos@tre-pr.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 23 de julho de 2018 17:35:39
Assunto: Autorização Dra.Gina Gouveia

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.
Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

AUTORIZAÇÃO POR FORMULÁRIO ASSINADO

AUTOR	ARTIGO	SITUAÇÃO
Ana Carolina de Camargo Clève cleve@uol.com.br	A evolução da fidelidade partidária na jurisprudência do STF	Ana autorizou via formulário
Fernando G. Knoerr & Viviane C.de Séllos- Knoerr viviane@sellosknoerr.com	Eleitor consumidor: a tutela da boa-fé na reforma eleitoral que ainda não veio	Autorizaram via formulário
Geórgia F. M. Nunes georgianunesadv@hotmail.com	A espinha dorsal do sistema eleitoral brasileiro	Autorizou via formulário
Ivo Dantas, Gina G. Pires de Castro e Lívia Dias Barros ginagouveia@hotmail.com	O novo constitucionalismo latino-americano e o controle de constitucionalidade	Dra. Gina autorizou por formulário
Jean Carlo Leeck david.camargo@tre-pr.jus.br	Noções elementares do reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia: um subsídio à mudança do paradigma nacional trazido pelo novo CPC	Autorizou via formulário
Pedro Roberto Decomain pdecomain@mpsc.mp.br	Inelegibilidade por rejeição de contas de administrador público	Autorizou via formulário
Luiz Fernando Casagrande Pereira luizfernando.pereira@vgplaw.com.br karina.cunha@vgplaw.com.br	Ações eleitorais: atualidades sobre conexão, continência, litispendência e coisa julgada.	Autorizou via formulário
Luiz G. Marinoni guilherme@marinoni.adv.br leandro@marinoni.adv.br	O precedente interpretativo como resposta à transformação do civil law	Autorizou via formulário

Marcus V. Furtado Coêlho contato@furtadocoelho.adv.br	Democracia e partidos políticos: desafios e perspectivas	Autorizou via formulário
Olivar Coneglian fabiola@cghadvogados.com.br cgh@cghadvogados.com.br olivar.coneglian@terra.com.br	Inelegibilidade – o conflito de teorias	Autorizou via formulário

Rafael Da Costa Jerônimo

De: Fernando José dos Santos [fsantos@tre-pr.jus.br]
Enviado em: terça-feira, 24 de julho de 2018 17:42
Para: GRUPO SEBBD
Cc: TRE-PR dmorgado
Assunto: Autorização para publicação - em complemento
Anexos: AUTORIZAÇÕES SITUAÇÃO E CONTATOS.doc

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Concluída

Prezados,

segue quadro resumo dos formulários.

Cordialmente,

fernando josé dos santos
coordenador de gestão da informação
fone: 55 41 - 3330-8516 / 3332-7846
tre - pr

----- Mensagem encaminhada -----

De: "ADMERVAL Schlichcta" <admerval@tre-pr.jus.br>
Para: "Fernando José dos Santos" <fsantos@tre-pr.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 24 de julho de 2018 16:15:03
Assunto: Autorizações por formulários e contatos

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.
Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

AUTORIZAÇÃO POR E-MAIL

AUTOR	ARTIGO	SITUAÇÃO
Clèmerson Merlin Clève cleve@uol.com.br	A evolução da fidelidade partidária na jurisprudência do STF	autorizou por e-mail.
Leandro Souza Rosa leandro.adv@uol.com.br	A importância do artigo 105-A da Lei das Eleições no asseguramento da paridade de armas	Autorizou por e-mail.
Rafael Morgental Soares rafaelmorgental@hotmail.com	A imunidade tributária dos partidos políticos	Autorizou por e-mail.

Rafael Da Costa Jerônimo

De: Fernando José dos Santos [fsantos@tre-pr.jus.br]
Enviado em: terça-feira, 24 de julho de 2018 17:41
Para: GRUPO SEBBD
Cc: TRE-PR dmorgado
Assunto: Quadro Resumo: 1 - Autorização por e-mail e contatos
Anexos: AUTOR IZAÇÃO POR E-MAIL 3.doc

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Concluída

Prezados,

segue quadro resumo.

Cordialmente,

fernando josé dos santos
coordenador de gestão da informação
fone: 55 41 - 3330-8516 / 3332-7846
tre - pr

----- Mensagem encaminhada -----

De: "ADMerval Schlichcta" <admerval@tre-pr.jus.br>
Para: "Fernando José dos Santos" <fsantos@tre-pr.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 24 de julho de 2018 16:16:08
Assunto: Autorização por e-mail e contatos

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.
Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Editora : TRE/PR

e-mail : CAROLINA CLEVE @ GMAIL . COM

Telefone: (41) 3352-2766

Título dos artigos: *A evolução da fidelidade partidária na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal*

Autor (es): Clèmerson Merlin Clève

Ana Carolina de Camargo Clève

Na qualidade de editor do(s) artigos (s) supracitados, autorizo a Biblioteca Digital do Tribunal Superior Eleitoral a (BDTSE) a disponibilizar gratuitamente o(s)documentos(s) supracitado(s),de acordo com a licença pública *Creative Commons 4.0 International* por mim declarada sob as seguintes condições :

Permitir uso comercial de sua obra ?

Sim Não

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas ?

Sim

Sim, desde que os outros compartilhem de modo igual . _____

Não _____

A obra continua protegida por Direito autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da mesma que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local: Curitiba data 09/07/18

Ana Carolina de C. Clève

Assinatura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Editora : TRE/PR

e-mail : *jean.leeck@tre-pr.jus.br*

Telefone: *41 99166-0081*

Título dos artigos: *Noções elementares do reenvio prejudicial ao Tribunal de Justiça da União Europeia: um subsídio à mudança do paradigma nacional trazido pelo novo CPC.*

Autor (es): Jean Carlo Leeck

Na qualidade de editor do(s) artigos (s) supracitados, autorizo a Biblioteca Digital do Tribunal Superior Eleitoral a (BDTSE) a disponibilizar gratuitamente o(s)documentos(s) supracitado(s),de acordo com a licença pública *Creative Commons 4.0 International* por mim declarada sob as seguintes condições :

Permitir uso comercial de sua obra ?

Sim

Não

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas ?

Sim

Sim, desde que os outros compartilhem de modo igual .

Não

A obra continua protegida por Direito autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da mesma que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local: *CTBP*

data *06/12/2017*

Assinatura 

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Editora : TRE/PR

e-mail : contato@furtado Coelho. adv. br

Telefone: 61 - 3226-7186

Título do(s) artigo(s): *Democracia e partidos políticos: desafios e perspectivas.*

Autor (es): Marcus Vinicius Furtado Coêlho

Na qualidade de editor do(s) artigos (s) supracitados, autorizo a Biblioteca Digital do Tribunal Superior Eleitoral a (BDTSE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública *Creative Commons 4.0 International* por mim declarada sob as seguintes condições :

Permitir uso comercial de sua obra ?

Sim X Não _____

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas ?

Sim X

Sim, desde que os outros compartilhem de modo igual . _____

Não _____

A obra continua protegida por Direito autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da mesma que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local: _____ Brasília data 05/12/2017.

Marcus Vinicius Furtado Coêlho
OAB/DF: 18.958

Assinatura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Editora: TRE/PR

e-mail: fernando@sellosknoerr.com.br / viviane@sellosknoerr.com.br

Telefone: (41) 3343-9596

Título dos artigos: Eleitor consumidor : a tutela da boa-fé na reforma eleitoral que ainda não veio

Autor (es): Fernando Gustavo Knoerr

Viviane Coêlho de Séllos- Knoerr

Na qualidade de editor do(s) artigos (s) supracitados, autorizo a Biblioteca Digital do Tribunal Superior Eleitoral a (BDTSE) a disponibilizar gratuitamente o(s)documentos(s) supracitado(s),de acordo com a licença pública *Creative Commons 4.0 International* por mim declarada sob as seguintes condições :

Permitir uso comercial de sua obra?

Sim Não

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?

Sim

Sim, desde que os outros compartilhem de modo igual . _____

Não _____

A obra continua protegida por Direito autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da mesma que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.



Viviane Coêlho de Séllos-Knoerr



Fernando Gustavo Knoerr

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Editora : TRE/PR

e-mail : LUIZ.FERNANDO.PEREIRA@VGLAW.COM.BR.

Telefone: 141798808-0825.

Título dos artigos: *Ações eleitorais: atualidades sobre conexão, continência, litispendência e coisa julgada*

Autor (es) : Luiz Fernando Casagrande Pereira

Na qualidade de editor do(s) artigos (s) supracitados, autorizo a Biblioteca Digital do Tribunal Superior Eleitoral a (BDTSE) a disponibilizar gratuitamente o(s)documentos(s) supracitado(s),de acordo com a licença pública *Creative Commons 4.0 International* por mim declarada sob as seguintes condições :

Permitir uso comercial de sua obra ?

Sim Não

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas ?

Sim

Sim, desde que os outros compartilhem de modo, igual . _____

Não _____

A obra continua protegida por Direito autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da mesma que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local: Cuernha data 04/07/18.

Assinatura

Luiz Fernando Casagrande Pereira

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Editora : TRE/PR

e-mail : olivar.coneglian@terra.com.br

Telefone: 41.3252.6569

Título dos artigos: *Inelegibilidade – O Conflito de Teorias*

Autor (es): Olivar Coneglian

Na qualidade de editor do(s) artigos (s) supracitados, autorizo a Biblioteca Digital do Tribunal Superior Eleitoral a (BDTSE) a disponibilizar gratuitamente o(s)documentos(s) supracitado(s),de acordo com a licença pública *Creative Commons 4.0 International* por mim declarada sob as seguintes condições :

Permitir uso comercial de sua obra ?

Sim Não

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas ?

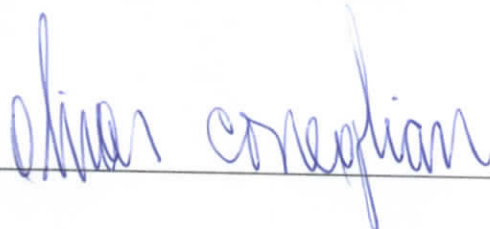
Sim

Sim, desde que os outros compartilhem de modo igual

Não

A obra continua protegida por Direito autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da mesma que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local: Curitiba, 03 de julho de 2018



Assinatura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Editora : TRE/PR

e-mail : georgianunesadv@hotmail.com

Telefone: (86) 99408-2774

Título dos artigos: *A espinha dorsal do sistema eleitoral brasileiro*

Autor (es): Geórgia Ferreira Martins Nunes

Na qualidade de editor do(s) artigos (s) supracitados, autorizo a Biblioteca Digital do Tribunal Superior Eleitoral a (BDTSE) a disponibilizar gratuitamente o(s)documentos(s) supracitado(s),de acordo com a licença pública *Creative Commons 4.0 International* por mim declarada sob as seguintes condições :

Permitir uso comercial de sua obra ?

Sim Não

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas ?

Sim

Sim, desde que os outros compartilhem de modo igual . _____

Não _____

A obra continua protegida por Direito autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da mesma que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Teresina, 05 de dezembro de 2017.



Geórgia Ferreira Martins Nunes

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Editora : TRE/PR

e-mail : guilherme@marinoni.adv.br

Telefone: 41 3363-8090

Título do(s) artigo(s): *O precedente interpretativo como resposta à transformação do civil law.*

Autor (es): Luiz Guilherme Marinoni

Na qualidade de editor do(s) artigos (s) supracitados, autorizo a Biblioteca Digital do Tribunal Superior Eleitoral a (BDTSE) a disponibilizar gratuitamente o(s)documentos(s) supracitado(s),de acordo com a licença pública *Creative Commons 4.0 International* por mim declarada sob as seguintes condições :

Permitir uso comercial de sua obra ?

Sim _____

Não

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas ?

Sim _____

Sim, desde que os outros compartilhem de modo igual . _____

Não

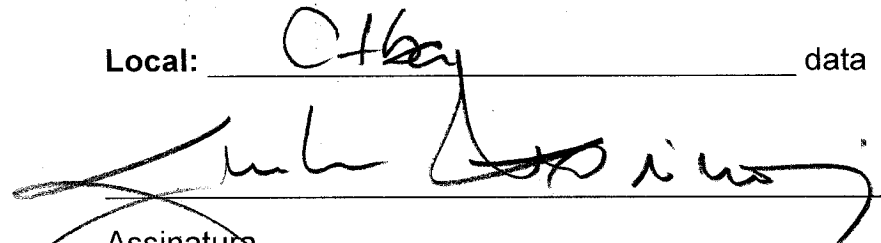

A obra continua protegida por Direito autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da mesma que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local: Osby

data

8.12.17

Assinatura

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Editora : TRE/PR

e-mail :

Telefone:

Título do(s) artigo(s): *Inelegibilidade por rejeição de contas de administrador público.*

Autor (es): Pedro Roberto Decomain

Na qualidade de editor do(s) artigos (s) supracitados, autorizo a Biblioteca Digital do Tribunal Superior Eleitoral a (BDTSE) a disponibilizar gratuitamente o(s)documentos(s) supracitado(s),de acordo com a licença pública *Creative Commons 4.0 International* por mim declarada sob as seguintes condições :

Permitir uso comercial de sua obra ?

Sim Não

Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas ?

Sim

Sim, desde que os outros compartilhem de modo igual .

Não

A obra continua protegida por Direito autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da mesma que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

Local: Itaiópolis, SC, data 16 de janeiro de 2018

Assinatura

Rafael Da Costa Jerônimo

De: Fernando José dos Santos [fsantos@tre-pr.jus.br]
Enviado em: terça-feira, 24 de julho de 2018 17:40
Para: GRUPO SEBBD
Cc: TRE-PR dmorgado
Assunto: Formulário de Autorização - Complemento e-mail anterior.
Anexos: PEDRO ROBERTO DECOMAIN.pdf; OLIVAR CONEGLIAN.pdf; MARCUS VINICIUS F. COELHO.pdf; LUIZ G. MARINONI.pdf; LUIZ F. CASAGRANDE.zip; JEAN CARLO LEECK.pdf; GEÓRGIA.pdf; Fernando Gustavo Knoerr e Viviane Coêlho de Séllos-Knoerr.pdf; ANA CAROLINA DE C. CLÈVE.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador: Concluída

Prezados,

a seguir os referidos formulários.

Cordialmente,

fernando josé dos santos
coordenador de gestão da informação
fone: 55 41 - 3330-8516 / 3332-7846
tre - pr

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Zimbra

fsantos@tre-pr.jus.br

RES: Autorização

De : Clèmerson Merlin Clève <cleve@uol.com.br> Sex, 07 de Jul de 2017 17:25
Assunto : RES: Autorização
Para : 'ADMERVAL Schlichcta' <admerval@tre-pr.jus.br>

Caro Admerval:

Autorizo. Claro.
Obrigado.
Abraço.

Clèmerson

-----Mensagem original-----

De: ADMERVAL Schlichcta [mailto:admerval@tre-pr.jus.br]
Enviada em: sexta-feira, 7 de julho de 2017 14:20
Para: cleve@uol.com.br
Assunto: Autorização

Doutor Clèmerson Merlin Clève

Tendo em vista publicação no site do TSE, solicito sua expressa autorização para enviar seu artigo "Revolução da fidelidade partidária na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal " .

Obrigado ,

Admerval Schlichcta

Técnico Judiciário - matrícula 6042

TRE- PR

Combater o desperdício e poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Caro Admerval,

Claro: está autorizado.
Permaneço à disposição.

Cordialmente,

Leandro Souza Rosa - Advogado - OAB/PR n° 30.474
41 3029-2020 • 41 9195-2010 • leandrorosa.com.br
R. Santa Clara • n° 482 • Ahú • 82200-380 • Curitiba • PR

-----Mensagem original-----

De: ADMERVAL Schlichcta [<mailto:admerval@tre-pr.jus.br>]
Enviada em: quinta-feira, 6 de julho de 2017 15:44
Para: leandro.adv@uol.com.br
Assunto: Autorização

Doutor Leandro Souza Rosa,

Tendo em vista publicação no site do TSE, solicito sua expressa autorização para enviar seu artigo "A importância do artigo 105 - A da Lei das Eleições no asseguramento da paridade de armas " .

Obrigado ,

Admerval Schlichcta

Técnico Judiciário - matrícula 6042

Coordenação de Gestão da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.
Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

Zimbra

fsantos@tre-pr.jus.br

Re: Autorização

De : ADMERVAL Schlichcta <admerval@tre-pr.jus.br> Seg, 10 de Jul de 2017 20:15

Assunto : Re: Autorização

Para : Rafael Morgental Soares
<rafaelmorgental@hotmail.com>

Caro Doutor Morgental,

o titular do e-mail é Fernando José dos Santos, Coordenador de Gestão da Informação .

Admerval.

----- Mensagem original -----

De: "Rafael Morgental Soares" <rafaelmorgental@hotmail.com>
Para: "ADMERVAL Schlichcta" <admerval@tre-pr.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 10 de julho de 2017 15:39:36
Assunto: Re: Autorização

Farei isso. Obrigado!

> Em 10 de jul de 2017, às 14:36, ADMERVAL Schlichcta
<admerval@tre-pr.jus.br> escreveu:
>
>
> Doutor Rafael Morgental Soares,
>
> Quanto à publicação em si , sugiro escrever para o e-mail
fsantos@tre-pr.jus.br , tendo em vista os detalhes !
>
> Obrigado,
>
> Admerval.
>
>
>

> ----- Mensagem original -----

> De: "Rafael Morgental Soares" <rafaelmorgental@hotmail.com>
> Para: "ADMERVAL Schlichcta" <admerval@tre-pr.jus.br>
> Enviadas: Segunda-feira, 10 de julho de 2017 11:31:54
> Assunto: Re: Autorização
>
> Bom dia, Admerval,
> A qual publicação no site do TSE você se refere?
> Desde já autorizo, mas fiquei curioso.
> Saudações,

> Rafael
>
>> Em 7 de jul de 2017, às 16:11, ADMERVAL Schlichcta
<admerval@tre-pr.jus.br> escreveu:
>>
>>
>>
>> Doutor Rafael Morgental Soares,
>>
>>
>> Tendo em vista publicação no site do TSE, solicito sua
expressa autorização para enviar seu artigo "A imunidade
tributária dos partidos políticos".
>>
>>
>>
>> Obrigado ,
>>
>>
>> Admerval Schlichcta
>>
>> Técnico Judiciário - matrícula 6042
>>
>> TRE- PR
>> Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e
valorizar os bens públicos.
>>
> Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e
valorizar os bens públicos.
>

Rafael Da Costa Jerônimo

De: Fernando José dos Santos [fsantos@tre-pr.jus.br]
Enviado em: terça-feira, 24 de julho de 2018 17:36
Para: GRUPO SEBBD
Cc: TRE-PR dmorgado
Assunto: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral
Anexos: image002.jpg; image001.png; Autorização por e-mail Rafael Morgental.pdf; Autorização por e-mail Leandro Rosa.pdf; Autorização por Email Dr. Clèmerson Clève.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Concluída

Prezados,

em atenção à solicitação abaixo, temos a informar:

1. Que foram várias as tentativas com os respectivos colaboradores da referida obra solicitando o dito formulário; contudo, não nos foram os respectivos enviados em sua totalidade. Desta feita, no momento, consideramos esgotada a possibilidade de insistirmos com tal solicitação.
2. Entendemos que, para não incidirmos em maior demora e com o objetivo de agilizarmos as publicações, resolvemos enviar os formulários e autorizações por e-mail remetidos pelos autores.
3. Informamos que somente dois artigos escritos em coautoria não contam com formulários de todos os colaboradores, tendo ao menos um participante enviado formulário.
4. Informamos que publicamos no órgão TRE/PR, o periódico acadêmico Revista Brasileira de Direito Eleitoral e Ciência Política, assim como publicações outras na área, sendo seus colaboradores parceiros da instituição e da revista tendo já colaborado com a revista a título gratuito, conforme condição de submissão para publicação. Entendemos, bem por isso, que os respectivos autores não se oporão à publicação de seus artigos em órgão (superior) da própria Justiça Eleitoral.
5. Anexamos no presente e-mail de autorizações e, a seguir, os formulários enviados, bem como, tabelas para melhor visualização.

Cordialmente,

fernando José dos santos
coordenador de gestão da informação
fone: 55 41 - 3330-8516 / 3332-7846
tre - pr

De: "GRUPO SEBBD" <sebbd@tse.jus.br>
Para: "TRE-PR sj" <sj@tre-pr.jus.br>, "TRE-PR fsantos" <fsantos@tre-pr.jus.br>, "TRE-PR sbmi" <sbmi@tre-pr.jus.br>, "TRE-PR dneto" <dneto@tre-pr.jus.br>
Cc: "GRUPO SEBBD" <sebbd@tse.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 25 de junho de 2018 11:58:18
Assunto: ENC: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Prezados,

Reiteramos a mensagem de 08/11/2017 para [consultar essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação da obra abaixo descrita na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral:](#)

- DIREITO ELEITORAL CONTEMPORÂNEO 70 Anos da Redemocratização Pós-Ditadura Vargas e da Reinstalação da Justiça Eleitoral.

Rafael Da Costa Jerônimo

De: David Schnaid Neto [dneto@tre-pr.jus.br]
Enviado em: terça-feira, 26 de junho de 2018 14:21
Para: Rafael Da Costa Jerônimo
Assunto: Fwd: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral
Anexos: image002.jpg; image001.png

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Concluída

Prezado

Encaminho a resposta abaixo.

Att,

David Schnaid Neto
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Seção de Biblioteca
SB - (41)33308337

De: "Fernando José dos Santos" <fsantos@tre-pr.jus.br>
Para: "David Schnaid Neto" <dneto@tre-pr.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 26 de junho de 2018 13:52:45
Assunto: Re: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Boa tarde David,

já respondi o TSE.

A direção pediu autorização expressa de cada autor.
O Admerval estava levantando. Parece-me que estava faltando um, e não podemos suprir.

Ele está de férias no momento. Estou aguardando retornar para resolver isso.

Grato por perguntar.

Cordialmente,

fernando josé dos santos
coordenador de gestão da informação
fone: 55 41 - 3330-8516 / 3332-7846
tre - pr

De: "David Schnaid Neto" <dneto@tre-pr.jus.br>
Para: "Fernando José dos Santos" <fsantos@tre-pr.jus.br>
Enviadas: Terça-feira, 26 de junho de 2018 13:43:52
Assunto: Fwd: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Boa tarde,

Fernando como ficou a situação da autorização abaixo.

Att,

David Schnaid Neto
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Seção de Biblioteca
SB - (41)33308337

De: "GRUPO SEBBD" <sebbd@tse.jus.br>
Para: "TRE-PR sj" <sj@tre-pr.jus.br>, "TRE-PR fsantos" <fsantos@tre-pr.jus.br>, "TRE-PR sbmi" <sbmi@tre-pr.jus.br>, "TRE-PR dneto" <dneto@tre-pr.jus.br>
Cc: "GRUPO SEBBD" <sebbd@tse.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 25 de junho de 2018 11:58:18
Assunto: ENC: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Prezados,

Reiteramos a mensagem de 08/11/2017 para **consultar essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação da obra abaixo descrita na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral:**

- DIREITO ELEITORAL CONTEMPORÂNEO 70 Anos da Redemocratização Pós-Ditadura Vargas e da Reinstalação da Justiça Eleitoral.

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização do material. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no [sítio https://br.creativecommons.org/licencas/](https://br.creativecommons.org/licencas/) e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida publicação para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

Rafael Da Costa Jerônimo

De: Fernando José dos Santos [fsantos@tre-pr.jus.br]
Enviado em: segunda-feira, 25 de junho de 2018 13:57
Para: GRUPO SEBBD
Cc: TRE-PR sj
Assunto: Re: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Sinalizador de acompanhamento:

Status do sinalizador: Acompanhar
Concluída

Boa tarde,

tenho a informar, com relação a autorização solicitada, que a administração do TRE solicitou que as autorizações fosse feitas diretamente pelos colaboradores do livro. Sendo assim a autorização foi enviado para os respectivos autores. Informou, outrossim, que o servidor que estava levantando a documentação encontra-se em férias, assim que retornar checarei a documentação para procedermos a autorização o mais breve possível

Cordialmente,

fernando José dos santos
coordenador de gestão da informação
fone: 55 41 - 3330-8516 / 3332-7846
tre - pr

De: "GRUPO SEBBD" <sebbd@tse.jus.br>
Para: "TRE-PR sj" <sj@tre-pr.jus.br>, "TRE-PR fsantos" <fsantos@tre-pr.jus.br>, "TRE-PR sbmi" <sbmi@tre-pr.jus.br>, "TRE-PR dneto" <dneto@tre-pr.jus.br>
Cc: "GRUPO SEBBD" <sebbd@tse.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 25 de junho de 2018 11:58:18
Assunto: ENC: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral

Combater o desperdício é poupar os recursos naturais e valorizar os bens públicos.

-->

Rafael Da Costa Jerônimo

De: Rafael Da Costa Jerônimo em nome de GRUPO SEBBD
Enviado em: segunda-feira, 25 de junho de 2018 11:58
Para: TRE-PR sj; TRE-PR fsantos; TRE-PR sbmi; TRE-PR dneto
Cc: GRUPO SEBBD
Assunto: ENC: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral
Anexos: ENC: pedido autorização publicação livro "direito eleitoral contemporâneo"; termo de autorização_editora_obra.docx

Prezados,

Reiteramos a mensagem de 08/11/2017 para **consultar essa Instituição sobre a possibilidade de autorizar a divulgação da obra abaixo descrita na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral:**

- DIREITO ELEITORAL CONTEMPORÂNEO 70 Anos da Redemocratização Pós-Ditadura Vargas e da Reinstalação da Justiça Eleitoral.

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização do material. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida publicação para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGI/TSE
Tel.: (61) 3030-9306

sebbd@tse.jus.br



De: Rafael Da Costa Jerônimo **Em nome de** GRUPO SEBBD
Enviada em: quarta-feira, 8 de novembro de 2017 17:05
Para: sbmi@tre-pr.jus.br; dneto@tre-pr.jus.br
Assunto: ENC: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Tribunal Superior Eleitoral

Prezados,

Encaminho solicitação de autorização para divulgação da obra **“DIREITO ELEITORAL CONTEMPORÂNEO 70 Anos da Redemocratização Pós-Ditadura Vargas e da Reinstalação da Justiça Eleitoral”** na Biblioteca Digital do TSE.

A Biblioteca Digital do TSE é uma ferramenta institucional que tem dentre suas finalidades coletar, reunir, armazenar, preservar e disseminar documentos digitais sobre conteúdos relativos às eleições e matéria eleitoral e partidária, tendo como primazia o respeito à legislação de direitos autorais, constituindo-se assim num grande repositório especializado de acesso aberto nos referidos assuntos. A BDTSE pode ser acessada pelo endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Assim, **caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo**. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da revista e seus artigos. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Ressalto que fizemos tentativas de contato por meio dos endereços sj@tre-pr.jus.br e fsantos@tre-pr.jus.br conforme mensagem abaixo e anexa, porém não obtivemos retorno. Registro ainda que os e-mails a que nos direcionamos nesta oportunidade foram obtidos por meio de contato com servidores que participaram do Encontro REJE/REME aqui no TSE.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da referida revista para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGI/TSE
Tel.: (61) 3030-9306



sebbd@tse.jus.br

De: Rafael Da Costa Jerônimo **Em nome de** GRUPO SEBBD

Enviada em: sexta-feira, 26 de maio de 2017 12:45

Para: TRE-PR fsantos

Cc: GRUPO SEBBD

Assunto: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Tribunal Superior Eleitoral

Boa tarde, Fernando.

Dando prosseguimento ao contato iniciado pela Marilene, conforme mensagem anexa, gostaríamos de formalizar a autorização para divulgação da obra **“DIREITO ELEITORAL CONTEMPORÂNEO 70 Anos da Redemocratização Pós-Ditadura Vargas e da Reinstalação da Justiça Eleitoral”** na Biblioteca Digital do TSE.

Solicitamos, portanto, a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da referida obra. Mais informações sobre a licença creative commons poderão ser encontradas no sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância da aludida publicação para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,

Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGI/TSE
Tel.: (61) 3030-9306



sebbd@tse.jus.br